

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital n.º 031/2024

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO EM PSICOLOGIA - 2025A

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

1 - SOBRE O PROGRAMA

O curso de Doutorado em Psicologia é composto da seguinte área de concentração e linhas de pesquisa:

Área de Concentração: Psicologia da Saúde

Linhas de Pesquisa:

- a) Avaliação e Assistência em Saúde.
- b) Políticas Públicas, Cultura e Produções Sociais.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Bloco ADM)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande - MS

Telefone (67) 3312-3605 / e-mail ppgpsi@ucdb.br.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **27/09/2024 a 17/11/2024**

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores do título de Mestre reconhecido pela CAPES, ou prestes a completá-lo até a data da matrícula (fevereiro/2025), conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

2.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

- a) Projeto de Pesquisa (modelo anexo I, no formato pdf);
- b) Link do endereço eletrônico do *Currículo Lattes* do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

2.4 Do Número de Vagas: 15 (quinze) vagas

2.5 Do Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.5.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da UCDB.

2.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente edital.

2.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma (item 6) deste Edital.

3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelas seguintes etapas:

3.2.1 **ETAPA 1** - Esta etapa tem caráter eliminatório e os critérios de avaliação estão explícitos no item 4 deste Edital.

a) **Análise do Projeto de Pesquisa:** Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

b) **Exame Oral:** O exame oral será gravado e terá duração máxima de 20 minutos e constará de arguição do candidato pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

3.2.2 **ETAPA 2** - Esta etapa tem caráter classificatório e os critérios de avaliação estão explícitos no item 4 deste Edital.

a) **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo *Lattes* dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação (anexo III).

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 Ao Projeto de Pesquisa e ao Exame Oral será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

4.2 **Etapa 1:**

a) **Projeto de Pesquisa:** A comissão avaliadora do Programa analisará o Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação se encontram na Ficha de Avaliação do Projeto (anexo II).

b) **Exame Oral:** O Exame Oral será gravado, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto à consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as linhas de pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o seu currículo, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem do Exame Oral de cada candidato, assim como link para realização dele, serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

4.3 **Etapa 2:**

Análise de Currículo: esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo *Lattes* e Ficha de pontuação (anexo III), informando a produção técnica e científica dos últimos 5 (cinco) anos (2020 a 2024).

5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Para aprovação na Etapa 1, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a média aritmética da somatória da nota do Projeto de Pesquisa e da Nota do Exame Oral.

5.2 Serão considerados aprovados na Etapa 1 apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 5 (cinco) pontos.

5.4 A classificação final do processo seletivo será feita pela ordem decrescente da pontuação da ficha do Currículo *Lattes* dos candidatos.

5.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número

de vagas oferecidas.

5.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.7 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Etapa 1. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

6 - CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/09/2024 até 17/11/2024	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
25/11/2024	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
26/11/2024 e 29/11/2024	Análise de Projeto de Pesquisa e Currículo	
02/12 a 06/12/2024	Exame Oral (online)	A definir
09/12/2024	Divulgação do resultado final	A partir das 16h
A definir	Período de matrícula (online)	

7- DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo aceite do contrato de prestação de serviços (online) o pagamento do valor correspondente à matrícula e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- Cópia digital colorida do RG;
- Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Mestrado;
- Cópia digital do Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- Cópia digital do CPF;
- Cópia digital da Certidão de nascimento ou casamento.

7.2 Candidatos em fase de conclusão do Curso de Mestrado, inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar, obrigatoriamente, a Ata de Defesa da Dissertação, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) e o Histórico Escolar do Mestrado, até a primeira quinzena de fevereiro de 2025.

7.3 Os candidatos que efetivarem a matrícula, deverão se submeter à um exame de suficiência em língua estrangeira a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do curso instrumental de idiomas (Inglês ou Espanhol), com aproveitamento igual ou superior à 7,0 (sete); b) apresentar cópia de comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a seis) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

8 - RECURSOS

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto

sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico indicado no item 1.2 deste Edital (ppgpsi@ucdb.br).

8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico. ([clique aqui](#))

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início;
- d) Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica ([clique aqui](#)).

9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos links virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no processo seletivo não implica em disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.

9.7 A UCDB reserva-se o direito de realizar processos seletivos em fluxo contínuo, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas oferecidas para o curso.

9.8 Este processo seletivo terá validade de 12 meses.

9.9 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

9.10 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por delegação do Conselho de Pró-Reitoria.

Campo Grande, MS 27 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Anexo I
(MODELO)**

ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA (FORMATO PDF) – NO MÁXIMO 15 PÁGINAS

Título do projeto
Nome do(a) candidato(a)
Nome do possível orientador(a) (se houver)

Introdução

Tema de pesquisa e sua relevância científica

Pergunta de pesquisa

Hipótese ou Problema de Pesquisa

Marco teórico da Pesquisa

Objetivos da Pesquisa

Objetivo geral

Objetivos específicos

Método, instrumentos e procedimentos

Considerações finais

Referências

Anexo II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critérios de Avaliação	Notas 0 a 10
1 - Pergunta/problema e objetivos da Pesquisa	()
2 - Campo epistemológico e campo teórico	()
3 - Método, instrumentos e procedimentos	()
4 - Capacidade de síntese (sem prolixidade, sem irrelevâncias)	()
5 - Coerência textual	()
6 - Capacidade de crítica e argumentação	()
7- Domínio da Língua Portuguesa	()

TOTAL [T] =

NOTA = Total ÷ 7 [N] =

Anexo III
FICHA DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA		QTD	Peso	Total
1 - Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente), em periódicos científicos da área				
1.1	Indexados com conceito A1 e A2 (QUALIS)		X 1,50	
1.2	Indexados com conceito B1 e B2 (QUALIS)		X 1,25	
1.3	Indexados com conceito B3 e B4 (QUALIS)		X 1,00	
1.4	Indexados com conceito B5 (QUALIS)		X 0,75	
1.5	Indexados com conceito C (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexadas pelo QUALIS		X 0,50	
2 - Participação em eventos científicos				
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		X 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		X 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		X 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		X 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		X 0,05	
2.6	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho		X 0,01	
3 - Patente registrada de produtos ou processos de registro no INPI ou			X 1,50	
4 - Produção técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e minicursos)			X 0,10	
5 - Livros com corpo editorial (com ISBN)				
5.1	Livro publicado na área do Programa (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,50	
5.2	Livro publicado em outras áreas (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,00	
5.3	Capítulo de livro publicado na área do Programa		X 0,75	
5.4	Capítulo de livro publicado em outras áreas		X 0,50	
5.5	Organização e editoração de livros e periódicos		X 0,75	
6 - Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da instituição ou sociedade			X 0,75	
7 - Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 30)			X 0,05	
8 - Curso de pós-graduação				
8.1	<i>Lato sensu</i> na área do Programa		X 1,00	
8.2	<i>Lato sensu</i> em outras áreas		X 0,50	
8.3	Mestrado na área do Programa		X 2,00	
8.4	Mestrado em outras áreas		X 1,00	
9 - Assessoria; consultoria científica; parecer <i>ad hoc</i> em periódicos (CAPES / CNPq / outros)			X 0,05	
10 - Participação em bancas de graduação			X 0,02	
11 - Participação em palestras e cursos			X 0,01	
12 - Experiência em iniciação científica (por ano)			X 1,50	
13 - Experiência em estágio acadêmico/monitoria (a cada 200h)			X 0, 50	